

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 487/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為適用經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條第一款及第三款的規定；以及根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b項的規定，聽取司法暨紀律委員會意見後，作出本批示。

一、根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b項及第四款的規定，下列人員因其傑出行為獲升級：

(一) 治安警察局

(1) 升至高級職程的副警司職級者：

——警長Agostinho Abel dos Passos da Costa，編號：102831；

——警長José Coelho Dias dos Reis，編號：153881；

——警長曾國雄，編號：222831；

(2) 升至基礎職程的警長職級者：

——副警長Pedro Cheang，編號：125901；

——副警長倫高成，編號：184841；

(3) 升至基礎職程的副警長職級者：

——首席警員林華權，編號：264851；

——首席警員陳義廉，編號：196901；

(4) 升至基礎職程的首席警員職級者：

——警員王少鵬，編號：175931；

——警員余觀葵，編號：130941；

——警員José Luís da Silva，編號：280961；

(二) 消防局

(1) 升至高級職程的副一等消防區長職級者：

——消防區長曹志文，編號：442831；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para efeitos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 116.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 121.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 318.º do citado diploma, o Chefe do Executivo manda:

1. São promovidos por distinção, nos termos do n.º 1, da alínea b) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 121.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

1) No Corpo de Polícia de Segurança Pública

(1) Ao posto de subcomissário da carreira superior:

— Chefe n.º 102 831, Agostinho Abel dos Passos da Costa;

— Chefe n.º 153 881, José Coelho Dias dos Reis;

— Chefe n.º 222 831, Chang Kuok Hong;

(2) Ao posto de chefe da carreira de base:

— Subchefe n.º 125 901, Pedro Cheang;

— Subchefe n.º 184 841, Lon Kou Seng;

(3) Ao posto de subchefe da carreira de base:

— Guarda principal n.º 264 851, Lam Va Kun;

— Guarda principal n.º 196 901, Chan I Lim;

(4) Ao posto de guarda principal da carreira de base:

— Guarda n.º 175 931, Wong Sio Pang;

— Guarda n.º 130 941, U Kun Kuai;

— Guarda n.º 280 961, José Luís da Silva;

2) No Corpo de Bombeiros

(1) Ao posto de chefe assistente da carreira superior:

— Chefe n.º 442 831, Chou Chi Man;

——消防區長林肇航，編號：434831；

(2) 升至基礎職程的消防區長職級者：

——副消防區長李志明，編號：426831；

(3) 升至基礎職程的副消防區長職級者：

——首席消防員黎錦棠，編號：400821；

——首席消防員姚潤焜，編號：449831；

(4) 升至基礎職程的首席消防員職級者：

——消防員余偉安，編號：456921。

二、本批示自公佈翌月的首個工作日起生效。

二零零九年十二月二日

行政長官 何厚鏵

第 488/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代理人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“慧科訊業有限公司”簽訂為澳門中央圖書館及歷史檔案館供應二零一零年度網上新聞及資訊服務的合同。

二零零九年十二月四日

行政長官 何厚鏵

第 489/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、鄭岳威工程師擔任政府駐澳門新福利公共汽車有限公司代表的委任獲續期，由二零一零年一月十九日至十月十四日。

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年十二月四日

行政長官 何厚鏵

— Chefe n.º 434 831, Lam Sio Hong;

(2) Ao posto de chefe da carreira de base:

— Subchefe n.º 426 831, Lei Chi Meng;

(3) Ao posto de subchefe da carreira de base:

— Bombeiro principal n.º 400 821, Lai Kam Tong;

— Bombeiro principal n.º 449 831, Iu Ion Kuan;

(4) Ao posto de bombeiro principal da carreira de base:

— Bombeiro n.º 456 921, Iu Wai On.

2. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação.

2 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 488/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de notícias e de informações pela Internet à Biblioteca Central de Macau e ao Arquivo Histórico, durante o ano 2010, a celebrar com a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada.».

4 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 489/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Chiang Ngoc Vai, pelo período de 19 de Janeiro a 14 de Outubro de 2010.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

4 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.